



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal nº 822, de 15 de junho de 2022, publicada no dia 16/06/2022, Edição 2702, com código de identificador nº 1F453B03:

Onde se lê:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 730.094,99** (setecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Municipal de Desenvol. Econômico		
20.606.0193.1206	SAA – Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.0194.1207	SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
TOTAL			730.094,99

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R\$ 250.000,00** e com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R\$ 400.000,00**.

Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R\$ 34.727,10**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.116.333,33	R\$ 5.085.028,51	R\$ 968.695,18
Excesso utilizado em Decreto/PL anterior		R\$ 224.727,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Leia – se:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 930.094,99** (novecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Municipal de Desenvol. Econômico		
20.606.0193.1206	SAA – Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.0194.1207	SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenvol. Social		
08.244.0195.1208	MC – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	200.000,00
TOTAL			930.094,99

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R\$ 250.000,00**, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R\$ 400.000,00** e com o Ministério da Cidadania – MC (fonte 08) no valor de **R\$ 200.000,00**;

Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R\$ 80.094,99**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)	Excesso Apurado
R\$ 4.116.333,33	R\$ 5.085.028,51	R\$ 968.695,18
Excesso utilizado em Decreto/PL anterior		R\$ 224.727,10

Barra do Turvo, de 21 de junho de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal